

TC 027.218/2013-9

Natureza: Prestação de Contas.

Unidade Jurisdicionada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A..

Responsáveis: Antonio Gomes de Farias Neto (171.781.699-15); Antonio Waldir Vituri (230.991.949-72); Celso Knijnik (513.075.450-68); Cláudia Hofmeister (394.618.400-63); Dinivaldo Gilioli (204.215.839-91); Engevix Engenharia S/a (00.103.582/0001-31); Eurides Luiz Mescolotto (185.258.309-68); Luciana Miranda de Siqueira Lima (428.993.201-06); Luiz Antonio Alves de Azevedo (748.362.268-72); Mario Augusto Gouveia de Almeida (028.555.736-02); Marlete Barbosa Borges (194.922.098-29); Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva (807.534.007-82); Ricardo José Nunes Pereira Moraes (113.280.238-50); Ronaldo dos Santos Custódio (382.173.090-00); Sonia Regina Jung (233.339.799-34); Suzana Teixeira Braga (597.321.131-20); Valter Luiz Cardeal de Souza (140.678.380-34); William Rimet Muniz (240.392.506-30)

DESPACHO

Acolho na íntegra a proposta de encaminhamento da Secex-SC à Peça 115 e autorizo, com fulcro no art. 202, inciso II, do RI/TCU, a realização da citação dos Srs. Eurides Luiz Mescolotto, ex-Diretor-Presidente da Eletrosul, e Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Engenharia da Eletrosul, responsáveis pela assinatura do Termo Aditivo nº 5 ao Contrato 84491013, em solidariedade com a empresa Engevix Engenharia S/A, conforme item 54, “a”.

À Secex/SC para as providências cabíveis.

Gabinete, TCU, em 12 de julho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator